



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Plano De Contratação

Anual – 2024



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Apresentação | 3 |
| Objetivos | 3 |
| Fundamento Jurídico | 4 |
| Responsáveis pela Gestão | 4 |
| Um instrumento em construção | 5 |
| Metodologia | 6 |
| Orçamento 2023: despesa orçamentária..... | 7 |
| Contratações Planejadas para 2023..... | 9 |
| Material de Consumo (3390.30.00)..... | 9 |
| Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)..... | 12 |
| Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00) | 14 |
| Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00) | 17 |
| Outras contratações..... | 17 |
| Execução..... | 20 |
| Monitoramento..... | 19 |
| Considerações Finais | 19 |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fundamento Jurídico:

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”*(art. 12, VII).

Responsáveis pela Gestão:

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: André Luís Moimás Grosso

Vice-Presidente: Wesley Ricardo Coalhato

Diretora Geral: Marineuva Alves de Souza (CPF nº 067.221.368-09)

Contabilista: Edimur Ângelo Monteiro Cintra (CRC- nº 15P185072\O8)

Controladora Interna: Miriam Regina Ração Zefiro (CPF: nº 305.070.518-31)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Um instrumento em construção:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora, tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, analisará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

METODOLOGIA:

Na Câmara Municipal de Birigüi, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultante, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração o IPCA-12 de dezembro de 2023, apurado em 4,62%, e o Plano de Ações do Poder Legislativo municipal para 2024. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas relacionadas ao aumento de funcionários previsto para 2024.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ORÇAMENTO 2024 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Lei Orçamentária de 2024

Lei N.º 7359 de 22 de dezembro de 2023.

Fichas Orçamentárias:

2 CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0001 Manutenção do Legislativo

01 031 0001 1001 0000 Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal

| | |
|---|------------------|
| 001 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 150.000,00 |
| 002 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 10.000,00 |
| 003 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 300.000,00 |
| 004 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 1.200.000,00 |
| 005 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ 210.000,00 |
| 006 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 85.000,00 |
| 007 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ 30.000,00 |
| 008 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 5.000,00 |
| 009 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 900.000,00 |
| 010 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | R\$ 5.000,00 |
| 011 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 1.850.000,00 |
| 012 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ 400.000,00 |
| 013 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 200.000,00 |
| 014 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 10.000,00 |
| 015 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 200.000,00 |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2 CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0002 Gestão da Secretaria Administrativa do Legislativo
01 031 0002 1002 0000 Aquisição Mats e Eqptos Perm p/ Secretaria Administrativa
0,00 200.000,00
01 031 0002 2002 0000 Manutenção da Secretaria Administrativa

| | | |
|---|------------|----------------------|
| 016 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... | R\$ | 10.000,00 |
| 017 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 4.873.000,00 |
| 018 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 30.000,00 |
| 019 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... | R\$ | 1.000,00 |
| 020 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..... | R\$ | 1.000,00 |
| 022 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ | 5.000,00 |
| 023 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 100.000,00 |
| 024 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... | R\$ | 10.000,00 |
| 025 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA..... | R\$ | 5.000,00 |
| 026 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 250.000,00 |
| 027 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 600.000,00 |
| 028 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS..... | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO..... | R\$ | 12.240.000,00 |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2024.

No âmbito da Câmara Municipal de Birigüi, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele trará ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

Material de Consumo (3390.30.00)

1. Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de funcionários

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Realizado em 2023 | R\$ 4.640,70 | |
| Estimado em 2024 | R\$ 10.000,00 | |
| Período provável | Anual. | |
| Justificativa | O uniforme é instrumento de identificação institucional do servidor público. O aumento do valor previsto para esta despesa tem base no aumento do número de cargos no quadro de pessoal da Câmara,. Além disso, será necessário repor o uniforme deteriorado ao longo de 2023/2024. | |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Realizado em 2023 | R\$ 29.886,36 | |
| Estimado em 2024 | R\$ 45.000,00 | |
| Período provável | Anual | |
| Justificativa | Ao longo de 2024 a equipe de funcionários da Câmara de Birigüi terá um aumento significativo, o que importará em aumento da despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha. Isso também é esperado para 2025. | |

3. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Realizado em 2023 | R\$ 22.572,19 | |
| Estimado em 2024 | R\$ 42.000,00 | |
| Período provável | Anual | |
| Justificativa | Ao longo de 2024, a equipe de funcionários terá um aumento significativo, o que importará em aumento da despesa com material de expediente. | |

4. Aquisição de suprimentos para impressão

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|--|----------------------------------|
| Realizado em 2023 | R\$ 8.080,00 | |
| Estimado em 2024 | R\$ 15.000,00 | |
| Período provável | Anual | |
| Justificativa | Ao longo de 2024, a equipe de funcionários aumentará significativamente, o que importará em aumento da despesa com suprimentos de impressão. | |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

5. Aquisição de chaves, carimbos e certificações digitais.

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|--|----------------------------------|
| Realizado em 2023 | R\$ 598,00 | |
| Estimado em 2024 | R\$ 5.100,00 | |
| Período provável | Anual | |
| Justificativa | Em 2024 exigirá a confecção de chaves, carimbos e afins, essenciais ao exercício das atividades regimentais, e também, ocorrerá a renovação dos certificados digitais dos quinze parlamentares, bem como novas renovações. | |

6. Aquisição de Combustível para uso da frota da Câmara Municipal

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Realizado em 2023 | R\$ 10.867,40 | |
| Estimado em 2024 | R\$ 18.000,00 | |
| Período provável | Anual. | |
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. | |

7. Aquisição de água potável para consumo humano e gás de cozinha

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Realizado em 2023 | R\$ 15.433,00 | |
| Estimado em 2023 | R\$ 25.000,00 | |
| Período provável | Anual. | |
| Justificativa | Ao longo de 2024, a equipe de funcionários aumentará significativamente, o que importará em aumento da despesa com água potável para consumo humano e gás de cozinha. | |

8. Aquisição de material de elétrica e hidráulica.

| Elemento de Despesa | | 3390.30.00 – Material de Consumo |
|---------------------|--|----------------------------------|
|---------------------|--|----------------------------------|



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

| | |
|-------------------|---|
| Realizado em 2023 | R\$ 7.482,92 |
| Estimado em 2024 | R\$ 15.000,00 |
| Período provável | Anual. |
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

9. Aquisição de material de informática (computadores, impressoras etc)

| | |
|---------------------|---|
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Realizado em 2023 | R\$ 20.656,20 |
| Estimado em 2024 | R\$ 150.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Ao Longo de 2024, a equipe de funcionários aumentará significativamente, o que importará em aumento da despesa com computadores, impressoras e afins. |

10. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Realizado em 2023 | R\$ 50.580,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 100.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Em 2023 houve melhorias no prédio da Câmara Municipal de Birigui, com aquisição de climatizadores de ar e substituição de alguns equipamentos de ares condicionados que apresentavam prolemas. No entanto, em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

11. Aquisição de mobiliário



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

| | |
|---------------------|---|
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Realizado em 2023 | R\$ 10.279,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 100.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | O valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício, considerando a expectativa de aumento da equipe de trabalho. |

12. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem

| | |
|---------------------|---|
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Realizado em 2023 | R\$ 146.503,35 |
| Estimado em 2024 | R\$ 150.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)

13. Serviço de provedor de acesso à internet

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 15.520,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 35.000,00 |
| Período provável | Anual |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Justificativa

Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

14. Serviço de transmissão ao vivo das sessões plenárias

| | |
|----------------------------|---|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 192.522,15 |
| Estimado em 2024 | R\$ 300.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

15. Serviço de manutenção de equipamentos de impressão

| | |
|----------------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 360,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 3000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Ao longo de 2024, a equipe de funcionários terá um aumento significativo, o que importará em aumento da despesa com manutenção de impressoras. |

16. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

| | |
|----------------------------|---|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 15.960,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 30.000,00 |
| Período provável | Anual |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Justificativa

Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ares-condicionados do prédio-sede da Câmara Municipal de Birigui.

17. Serviço de fornecimento de energia elétrica

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 47.679,88 |
| Estimado em 2024 | R\$ 96.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em fornecimento de serviço de energia elétrica para o prédio-sede da Câmara Municipal de Birigui. |

18. Serviço de telecomunicação por linha fixa e móvel

| | |
|---------------------|---|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 16.615,21 |
| Estimado em 2024 | R\$ 25.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em fornecimento de serviço telefonia móvel e fixa para o prédio-sede da Câmara Municipal de Birigui. |

19. Serviço de cerimonial (*floricultura e títulos*)

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | Serviços Terceiros – PJ (3390.39.00) |
| Realizado em 2023 | R\$ 33.456,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 50.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | A Câmara Municipal de Birigui promoverá eventos com participação do público externo como parte do processo de abertura e integração entre o Poder Legislativo e a sociedade. |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

20. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

| | |
|---------------------|---|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 969,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 2000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

21. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 2.500,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 3.500,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

22. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | Não realizada |
| Estimado em 2024 | R\$ 20.000,00 |
| Período provável | Demanda eventual. |
| Justificativa | Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2024. |

Serviços de T.I. e Comunicação (3390.39.00)

22. Serviço de *software* de gestão contábil

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 70.832,94 |
| Estimado em 2024 | R\$ 100.000,00 |
| Período provável | Anual |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Justificativa

Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

23. Serviço de *software* de gestão do painel e das votações e tablets (instal)

| | |
|---------------------|---|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 269.002,76 |
| Estimado em 2024 | R\$ 350.000,00 |
| Período provável | Anual |
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

Outras contratações

24. Serviço de reforma e manutenção prediais

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 4490.51.00 – Obras e Instalações |
| Realizado em 2023 | R\$ 805.313,00 |
| Estimado em 2024 | R\$ 50.000,00 |
| Período provável | Anual. |
| Justificativa | A Câmara Municipal de Birigui prevê a realização adequações do prédio-sede para atender às demandas oriundas do aumento da equipe de trabalho e também visando melhor atendimento à população. |

25. Despesas com adiantamentos de viagens

| | |
|---------------------|--|
| Elemento de Despesa | 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Realizado em 2023 | R\$ 98.683,53 |
| Estimado em 2024 | R\$ 150.000,00 |



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

| Período provável | Anual |
|------------------|---|
| Justificativa | Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício. |

Execução:

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir do início do exercício.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que poderá ser necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Birigui, planejará no primeiro semestre de 2024, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

Monitoramento:

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Birigui orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

Considerações Finais:

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Birigui e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Birigui para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Birigui, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Câmara Municipal de Birigui em 30 de abril de 2024.

André Luís Moimás Grosso

Presidente.